



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

ATA

43ª Reunião Ordinária do Conselho da Previdência Social - CPS

Ponta Grossa, 10 de abril de 2013



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa
Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

Conselho da Previdência Social

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA

Data: 10.04.2013

Horário: 09h: 00min.

Local: Sala de Reunião da Gerência Executiva do INSS em PONTA GROSSA

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo (Portaria nº105 de 22.11.2012_DOU nº227 de 26.11.2012)

Marilcéia Auer _ Presidente Substituta do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Zita Aparecida Mendes Jonsson _titular do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Marisa Alves da Costa Otto _suplente e Secretária do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Jorge Sloboda Junior _titular do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rosane Aparecida dos Anjos _suplente do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL - PROCURADORIA

Maurício Krzesinski – Titular do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Representante dos aposentados e da Força Sindical de Ponta Grossa

Maria Isabel Kaminski _suplente

Representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP)

Carlos Roberto Justus Madureira _titular

Representante dos Trabalhadores em atividade



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Rônda – Ponta Grossa/PR

Silva Aparecida de Lima – Suplente

Convidados

Icléa Maria Saliba Cunha_consulheira da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

II – AUSENCIAS JUSTIFICADAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL - PROCURADORIA

Bianca Chemin_suplente (informado o não comparecimento na 43ª Reunião verbalmente pelo Titular)

Representantes dos aposentados e da Força Sindical de Ponta Grossa

Maria Donizete Teixeira Alves_titular (informado pela suplente que a titular não estaria presente)

Representante do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários P.Grossa e região

José Mario Pirolo Junior_suplente (e-mail em 09.04.2013 informa que na mesma data e hora, irá participar do Encontro Estadual da FEEB PR em Curitiba)

Representante da Indústria e os Empregadores (FIEP)

Indianara Prestes Mattar Milleo_titular_presidente da FIEP – (e-mail em 09.04.2013 não comparecerá pois tem outro compromisso agendado anteriormente e que irá representá-la a Srª Icléa Cunha-Consulheira da FIEP)

Representante Reconduzido da Federação das Indústrias do Estado do Paraná/FÉCOMÉRCIO/SESC/SENAC

Gilberto Chrestani_suplente (e-mail em data de 10.04.2013 as 08h:47min - Informa que não comparecerá na 43ª Reunião do CPS)

Representante da Indústria nas Indústrias do Paraná (FETIEP)

Nelson Luiz Busnardo_titular (e-mail – Informa do não comparecimento em data de 01.04.2013)



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

Representante Diretor da Indústria da Construção e o Mobiliário do Estado do PR (FETRACONSPAR)

Presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira em Ponta Grossa.

José Zierhut_Suplente (Informou via telefone que não poderia comparecer)

Representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP)

Alceu Becker_suplente (informou via telefone que não iria comparecer pois o titular Carlos R.J Madureira – Titular estaria presente)

Representante Dos Trabalhadores Em Atividade

Mauro César Carvalho Pereira_titular (informou via Telefone que teria outro compromisso previamente agendado em Curitiba)

CONVIDADOS

Renato Napolí (e-mail- informa que não comparecerá por motivo de viagem)

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Representante dos trabalhadores da Agricultura do Paraná

Iraci Valmor Vetorazzi_titular

IV – ABERTURA

Iniciou-se a 43ª Reunião em hora e data marcada, com presença dos Conselheiros já citados, os quais receberam previamente via e-mail à cópia digitalizada da Ata, sendo confirmado pelos conselheiros o recebimento e a leitura.

IV – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- Aprovada pelos Conselheiros Ata da 42ª Reunião do Conselho da Previdência Social.



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

V – ORDEM DO DIA

Iniciou-se a reunião com a palavra da Presidente Substituta do Conselho da Previdência Social Marilcéia Auer, atuante na chefia da Seção Operacional de Gestão de Pessoas,, apresentando o primeiro item da Pauta – Aposentadoria do Servidor Público, consubstanciadas na Emenda Constitucional nº 41/03, Emenda Constitucional nº 47/05 e Emenda Constitucional nº 70/12, as quais abrangem as três esferas do serviço público. Primeiramente, citou a Regra de Transição que resgatou alguns direitos adquiridos, visando não haver prejuízo ao servidor, abrangendo os servidores públicos que ingressaram no serviço público em data anterior a 16/12/98 e anterior a 31/12/03; após, foi apresentada a Regra Atual que abrange os servidores públicos que ingressaram a partir de 1º/01/2004, sendo a aposentadoria compulsória para os servidores que completarem 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com cálculo dos proventos sem paridade com o servidor ativo; a aposentadoria por invalidez; e, a aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais aos servidores que preencherem, cumulativamente, 60 anos de idade + 35 anos de contribuição, se homem, e 55 anos de idade + 30 anos de contribuição, se mulher, 10 anos de efetivo exercício no serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e cálculo dos proventos sem paridade com o servidor ativo, com o reajuste na mesma data e no mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral da previdência social. Igualmente colocou que, o servidor que ingressar no serviço público federal a contar de 04/02/13, fica submetido ao novo regime de previdência, quando o benefício previdenciário será até o valor do teto do RGPS, atualmente em R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), podendo optar em participar do plano de previdência complementar através da adesão à FUNPRESP-EXE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo. Após, o servidor Jorge Sloboda Junior- Chefe do Serviço de Benefícios, entregou uma cópia da sua breve explanação sobre perícia médica e os novos procedimentos da Instrução Normativa nº 64/PRES/INSS de 31.01.2013 e Instrução Normativa nº 65/PRES/INSS 06.02.13 Tratou dos benefícios por incapacidade, requisitos para a concessão dos benefícios e prazos de requerimentos (direito, qualidade, filiação, incapacidade laboral por mais de 15 dias, alta médica, perícia contrária, pedido de prorrogação - PP e pedido de reconsideração - PR, Recurso – Favorável/Contrário e que não cabe pedido de reconsideração/ PR para decisão denegatória de PR então o prazo é de Recurso protocolado na Junta de Recursos, bem como Data Início da



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

Incapacidade- DII , Data da Cessação do Benefício-DCB, Data do início da Doença- DID, Data da realização do Exame Anterior-DRE, Data da Cessação Administrativa- DCA) , fala da redução do tempo de espera na agenda pela contratação de novos médicos e que é garantido o pagamento para o segurado no caso de PP ou PR mesmo se a decisão for negativa, pois é pago a diferença da DCB do benefício até a realização da perícia; Rodrigo Luiz Carneiro Chefe Substituto da Seção de Reconhecimento de Direito – Revisão do Artigo 29 - introdução Lei 8213-art. 29 Inc II (Aposentadoria Especial, auxílio acidente , Auxílio doença, Auxílio acidentário); salário a partir de julho 1994, o cálculo do Benefício é de 80% dos maiores salários, Nov/99 a out/09 cálculo feito com base 100% em 2009 Decreto que se tornou lei e com divergências de entendimentos resultou na Ação Civil Pública homologada pela 6ª Vara de São Paulo em 24.12.12 com parâmetros definidos pela ação de Benefícios concedidos entre períodos de 18.04.02 a 20.10.09 onde é recalculado a Renda Mensal Inicial dos Benefícios citados, ou seja aqueles que foram concedidos na base de 100% em que o segurado teve prejuízos, está sendo processada de forma automática, que o direito a Revisão é de 10 anos assegurado até 2009, e que ainda não foram recalculados após 2009 pois está sendo preparados os sistemas; Resolução 268-13/PRES/INSS 24.01.13- Cronograma de Revisão anexo I que estende até maio de 2022; primeiro lote 03.2013 em citações 17.04.12, pode ser antecipado quando envolver o segurado e familiares de doenças como neoplasia maligna, HIV, Doença terminal (Inciso I a III art.16 Lei 8,213/91) e os sistemas já estão preparados para esse pagamento automático; Diferenças a receber desde 25.01.2013 está sendo disponibilizado em quatro formas de comunicação(Carta, Internet, 135 e Agências da Prev.Social) e que não foi emitido carta para quem não tem direito a receber. Encerrando os assuntos colocados em Pauta na 42ª Reunião o Conselheiro Carlos Roberto J. Madureira fez o convite para que a Previdência Social esteja presente como parceira na EFAPI sugerindo que o Stander seja próximo da FIEP, ACIPG e EMATER, quando a Conselheira Zita Aparecida Mendes Jonsson informou que esteve presente no local juntamente com a Gerente Executiva Nilzete Ap. de Paula Pechnicki e já escolheram o Stander que ficou ao lado da AMCG – Associação dos Municípios dos Campos Gerais. Colocou que a Gerência Executiva de Ponta Grossa, juntamente com os colaboradores do Núcleo Educacional e Núcleo Local do PEP PGR, estarão presentes no referido evento, disponibilizando orientações e informações sobre a previdência social, e também serão ministradas duas palestras no decorrer da semana, para público específico, com temas envolvendo a área rural. A senhora Presidente Substituta informou que assim que sejam definidos os horários das palestras a



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.



Gerência Executiva da Previdência Social em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

serem realizadas na EFAPI, serão passadas às informações aos conselheiros, via e-mail, visando promover a divulgação da participação da previdência social no referido evento. Na solicitação da próxima pauta, foi sugerido que seja tratado sobre pensão do servidor público, a título de conhecimento, e procedimentos sobre acidente de trabalho. A Conselheira Rosane Aparecida dos Anjos sugeriu que juntamente com a matéria sobre acidente de trabalho, fosse convidado um representante da SEREST para partilhar e unir procedimentos.

VI – PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO em junho de 2013

1. Pensão do Servidor Público (Beneficiários e dependentes);
2. Procedimentos de Acidente de trabalho;

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Substituta Conselheira Marilcélia Auer, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião do **Conselho Previdência Social**. Para constar, eu, Marisa A. Costa Otto, Suplente e Secretária do Conselho Previdência Social redigi a ATA da Quadragésima Terceira 43ª. PONTA GROSSA, 10 de abril de 2013.

Marilcélia Auer
PRESIDENTE SUBSTITUTA
CONSELHO DA PREVIDENCIA SOCIAL



Previdência Social 90 anos.
Cada vez mais Presente no Futuro dos Brasileiros.